



PROCESSO TC-04658/23

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. Paraíba
Previdência - PBPREV. **PENSÃO.** Regularidade. Registro
do ato.

ACÓRDÃO AC1 TC 2945/23

01. Origem: Paraíba Previdência - PB PREV.

02. Aposentado:

2.1. Nome: **Josemar Dutra da Silva**

2.2. Cargo: Professor

2.3. Matrícula: 01200046

2.4. Lotação: Universidade Estadual da Paraíba - UEPB

2.5. Data do Óbito: 20/02/2023 (Certidão, fl. 25)

03. Caracterização da Pensão:

3.1. Natureza: **Pensão por morte.**

3.2. Beneficiário: Heliminar de Oliveira Dutra (Cônjuge)

3.2. Autoridade responsável: Presidente do PBPREV.

3.3. Publicação do ato: Diário Oficial do Estadual (fl. 14).

04. Relatório da Auditoria: O Órgão Técnico não detectou inconformidades no processo de pensão. Sendo assim, concluiu pela legalidade e recomendou o registro do ato concessório, formalizado pela Portaria - P Nº. 226/2023 à fl. 13.

05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de pensão e concessão do respectivo registro.

06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de pensão.

07. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de pensão, em favor da pensionista Sra. Heliminar de Oliveira Dutra (Cônjuge), decorrente do óbito do aposentado Sr. **Josemar Dutra da Silva**, matrícula Nº 01200046, Professor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, à fl. 13.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Ministro João Agripino.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2023.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**
Relator

Fui presente,
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 8 de Janeiro de 2024 às 10:33



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE

Assinado 21 de Dezembro de 2023 às 10:55



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

RELATOR

Assinado 21 de Dezembro de 2023 às 16:33



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Luciano Andrade Farias

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO